

DE OLIVEIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44568/2013, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Porto de Moz, no período de 11 a 12/11/2013, a fim de realizar audiência para oitiva de testemunha, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2012-MP/CGMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3853/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 3729/2013-MP/PDJ, de 19/6/2013, publicada no D.O.E. de 26/6/2013, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor WELLINGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 22262/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a São Paulo-SP, no período de 2 a 5/7/2013, a fim de auxiliar o Promotor de Justiça Mário Raul Vicente Brasil em Reunião de Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3856/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 832/2014-MP/PDJ, de 7/2/2014, publicada no D.O.E. de 12/2/2014, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 4511/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marapanim para esta Capital, no período de 4 a 5/2/2014, a fim de participar do Fórum Permanente de Transportes Hidroviários do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6327/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Providências datado de 25/8/2014, protocolizado sob o n.º 35545/2014, em 26/8/2014; CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o impedimento declarado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, para atuar no presente Pedido de Providências, nos termos do art. 156 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com os arts. 134 e seguintes do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, Jorge de Mendonça Rocha, por necessidade institucional; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, incisos V e IX da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para atuar, como órgão de execução, nos autos do presente Pedido de Providências, podendo adotar as medidas que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

**(PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ)**

PORTARIA N.º 6378/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 133/2014/ASS/JUR/PDJ, datado de 29/9/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo n.º 0000106-89.2014.814.0006, e nos termos do art. 181, parágrafo 2º, oferecer representação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6379/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, os termos do Memo n.º 137/2014/ASS/JUR/PDJ, datado de 30/9/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a delegação do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para atuar nos autos do Inquérito Civil 002081-116/2013, contida na PORTARIA N.º 6148/2014-MP/PDJ, 22/9/2014, publicada no D.O.E. em 30/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6380/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, os termos do Memo n.º 139/2014/ASS/JUR/PDJ, datado de 30/9/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 4174/2014-MP/PDJ, 2/7/2014, publicada no D.O.E. em 4/8/2014, que designou a Promotora de Justiça REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo 0011692-59.2009.8.14.0401.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6392/2014-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º/10/2014, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**AVISO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital n.º 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital n.º 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, n.º 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital n.º 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**REGIÃO ADM SUDESTE I**

031449, BRIANNE SILVA BRITO, 71.00, 26

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM NORDESTE I

026819, EVERTON COSTA DOS SANTOS, 72.00, 12

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE II

043683, SILVANUSIA CAMPOS AMORIM, 64.50, 9

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE II

022047, MARCIA CRISTINA SOUZA, 68.00, 5

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital n.º 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital n.º 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual n.º 5.810/1994;

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco;

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752713**

(VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI – ME)

N.º. da Ata de Registro de Preços: 055/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 025/2014-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI – ME.